

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL GM-RIO Nº 006, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

RETIFICA A REDAÇÃO DO EDITAL GM-RIO Nº 005/13, NO SUBITEM 1.3, QUE DISPÕE SOBRE A 4ª ETAPA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DA GM-RIO.

O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RETIFICA o subitem 1.3 do item 1 – Da Entrega dos Documentos para o Exame Social e Documental, do Edital GM-Rio nº 005/13, que estabelece procedimentos para a realização da 4ª Etapa do Concurso para Provimento no Cargo de Guarda Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1.3 Caso o candidato não apresente a **Carteira Nacional de Habilitação, nas categorias “A” e/ou “B” ou superior, na data preestabelecida, deverá comprometer-se a apresentá-la, em um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do ato da respectiva posse no cargo**, conforme previsto no item 2.1 do Título XII – Do Exame Social e Documental, do Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 183/12, que retificou o Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 161/12.

(PUBLICADO NO D.O.RIO Nº 175, de 28 Nov 2013)

Leandro Matieli Gonçalves

Inspetor Geral